

DECRETO Nº 1643-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1.953 de 18 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Unidade: 01– SMAMA
21.608.0015.1048 Revitalização de poços artesianos
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (735).....R\$ 25.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.1046 Programa Ass.Soc.PEAS-
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (11020).....R\$ 5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2043 Bolsa Família –IGD Ind. Gestão Descentralizada
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (1108).....R\$ 5.000,00

Total: R\$ 35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Unidade: 01– SMAMA
20.122.0006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (713).....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE
Unidade: 01– SMAMA
21.127.0015.2056 Apoio ao desenvolvimento sustentável de áreas rurais
3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros-PJ (729).....R\$ 5.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (1109).....R\$ 1
0.000,00

TOTAL: R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças